



Centro Universitário Geraldo Di Biase - UGB

Fundação Educacional Rosemar Pimentel – FERP

Credenciado pela Portaria nº 1920/2005 (D.O.U. 06/06/2005) - CNPJ: 28.577.153/0001-15

Volta Redonda – Barra do Pirai – Nova Iguaçu

GABINETE DA REITORIA
OFÍCIO CIRCULAR Nº 002/2017

Volta Redonda, 01 de fevereiro de 2017.

INSTRUÇÕES PARA MATRÍCULA (VAGAS REMANESCENTES)

1- DA MATRÍCULA:

1.1- Período de Matrícula: 01/02/2017 (quarta-feira) a 20/02/2017 (segunda-feira)

1.2 - Locais e Horários:

Volta Redonda	Barra do Pirai	Nova Iguaçu
Rua Deputado Geraldo Di Biase, 81 – Bairro Aterrado	Rodovia Benjamim Lelpo, Km 11 (Estrada Barra do Pirai X Valença)	Rua Antenor de Moura Raunhetti, nº 152 – Bairro da Luz
De 2ª a 6ª feira, das 9 às 21h e aos sábados de 9 às 12h.	De 2ª a 6ª feira, das 14 às 21h e aos sábados de 9 às 12h.	De 2ª a 6ª feira, das 14 às 21h e aos sábados de 9 às 12h.

1.3- Documentação para Matrícula:

- a) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (Antigo 2º grau); (xerox autenticada); após 1983, xerox do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, e ou boletim do Município.
- b) Histórico Escolar respectivo (xerox autenticada);
- c) Certidão de nascimento ou casamento; (xerox);
- d) Documento oficial de Identidade; (xerox);
- e) Título de Eleitor; (xerox);
- f) Certificado de quitação das obrigações com o Serviço Militar, para o sexo masculino; (xerox);
- g) Uma foto 3x4; (recente);
- h) CPF; (xerox);
- i) Comprovante de residência; (xerox da conta de água, luz ou telefone);
- j) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, assinado pelo classificado, quando este de maior ou, com autorização de seu responsável, quando menor de idade, contemplando direitos e deveres, inclusive os relativos à anuidade escolar. Para os reajustes das mensalidades será obedecido o disposto na legislação vigente;
- k) Recibo de pagamento da primeira mensalidade da respectiva anuidade.
- l) Boletim do Resultado Individual do ENEM, para os classificados por meio dessa via.
- m) Para inclusão em convênio, preencher formulário específico e anexar comprovante.
- n)

2- DAS PARCELAS CORRESPONDENTES À SEMESTRALIDADE DE 2017.1

2.1- No ato da matrícula, até **05.02.2017**, o aluno deverá efetuar o pagamento da parcela de **Janeiro / 2017**, a partir de **06.02.2017**, deverá efetuar o pagamento das parcelas de **Janeiro e Fevereiro / 2017**.

Será considerado desistente o candidato que deixar de comparecer à matrícula, qualquer que seja o motivo, sendo chamado o candidato imediatamente seguinte na classificação, até o preenchimento de todas as vagas.

3- INÍCIO DAS AULAS PARA INGRESSANTES EM 2017.1:

06 de fevereiro de 2017.

A REITORIA

UNIDADE VOLTA REDONDA - RJ - RUA DEPUTADO GERALDO DI BIASE, 81 - ATERRADO - TEL.: (024) 3345-1700 - CEP: 27213-080

UNIDADE NOVA IGUAÇU - RJ - RUA ANTENOR DE MOURA RAUNHETTI, 152 - BAIRRO DA LUZ - TEL.: (021) 2768-9726 - CEP: 26260-050

UNIDADE BARRA DO PIRAI - RJ - RODOVIA BENJAMIM IELPO, KM 11, EST. DE VALENÇA - TEL.: (024) 2447-4700 - CEP: 27101-090